

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
 Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 03/2018
 Processo: 001.0500.000.095/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS Cruzada Bandeirante São Camilo – Assistência Médico Social, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Pariquera-Açu – Ame Pariquera-Açu
 CNPJ: 60.598.448/0001-80
 Objeto: Supressão da parcela de custeio referente ao mês de outubro do presente exercício.
 Valor: Será suprimida a importância de R\$ 1.344.228,00.
 Que onerará:
 UGE: 090192
 Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 90 39 75
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
 Data da Assinatura: 31-10-2018

Comunicado
 Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 04/2018
 Processo 001.0500.000.036/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Associação Lar São Francisco na Providência de Deus gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DURVAL MANTOVANINNI" – AME ATIBAIA.
 CNPJ: 53.221.255/0001-40
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Mutirão de procedimentos cirúrgicos eletivos" nos meses de outubro a dezembro de 2018 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DURVAL MANTOVANINNI" – AME ATIBAIA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.
 Valor: Será repassada a Contratada a importância de R\$ 490.000,00 no repasse de custeio correspondente ao período de outubro a dezembro, conforme cronograma a seguir:

Comunicado
 Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 02/2018
 Processo 001.0500.000.104/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO - ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS – AME SANTOS
 CNPJ: 60.598.448/0001-80
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos de catarata" nos meses de outubro e novembro de 2018 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS – AME SANTOS

bro de 2018 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS – AME SANTOS, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.
 Valor: Será repassada a Contratada a importância total de R\$ 30.000,00 em 02 (duas) parcelas de R\$ 15.000,00 no repasse de custeio correspondente ao período de outubro e novembro do presente exercício.

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
 II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
 II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
CAPSULOTOMIA A YAG LASER										150	150	100	400
CATARATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145	145	137	427
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	295	295	237	827

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Cirurgias de Catarata	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	-	30
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	-	30

Para que os procedimentos cirúrgicos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o AME deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) nos meses de outubro a dezembro, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Consequentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data da Assinatura: 31-10-2018
 Vigência: Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Para que os procedimentos cirúrgicos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o AME deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) nos meses de outubro e novembro, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Consequentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data da Assinatura: 31-10-2018
 Vigência: Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Acompanhamento para C.M.A / HD" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.
 Custeio
 UGE 090192
 Atividade 10 302 0930 4852 0000

Comunicado
 Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 04/2018
 Processo 001.0500.000.089/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS Secretaria de Estado da Saúde e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo SECONCI - SP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Lorena – AME LORENA
 CNPJ: 61.687.356/0001-30
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" nos meses de outubro a dezembro de 2018 no Ambulatório Médico de Especialidades de Lorena – AME LORENA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.
 Valor: Será repassada a Contratada a importância de R\$ 250.000,00 no repasse de custeio correspondente ao período de outubro a dezembro, conforme cronograma a seguir:

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Acompanhamento para C.M.A / HD" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.
 Custeio
 UGE 090192
 Atividade 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39

Comunicado
 Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 04/2018
 Processo 001.0500.000.090/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA.
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 Objeto: realização do Projeto Especial "Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" nos meses de outubro a dezembro de 2018, no Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – AME Maria Zélia, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.
 Valor: Será repassada a Contratada a importância total de R\$ 150.000,00 em 03 parcelas no repasse de custeio correspondente ao período de outubro a dezembro do presente exercício.

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
 II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
 II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Cirurgias de Catarata	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130	80	40	250
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130	80	40	250

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Cirurgias de Catarata	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	150
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	150

Para que os procedimentos cirúrgicos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o AME deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) nos meses de outubro a dezembro, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Consequentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data da Assinatura: 31-10-2018
 Vigência: Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Para que os procedimentos cirúrgicos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o AME deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) nos meses de outubro a dezembro, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Consequentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data da Assinatura: 31-10-2018
 Vigência: Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Acompanhamento para C.M.A / HD" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.
 Custeio
 UGE 090192
 Atividade 10 302 0930 4852 0000

Comunicado
 Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 04/2018
 Processo 001.0500.000.093/2017
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS - AME OURINHOS.
 CNPJ: 44.364.826/0001-05
 Objeto: Realização do Projeto Especial "Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" nos meses de outubro a dezembro de 2018 no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE OURINHOS - AME OURINHOS, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.
 Valor: Será repassada a Contratada a importância de R\$ 75.000,00 em 03 parcelas de R\$ 25.000,00 no repasse de custeio correspondente ao período de outubro a dezembro, conforme cronograma a seguir:

Os procedimentos cirúrgicos considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Acompanhamento para C.M.A / HD" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.
 Custeio
 UGE 090192
 Atividade 10 302 0930 4852 0000

Comunicado
 Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão 02/2018
 Processo 001.0500.000.003/2018
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS – ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – AME SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.
 CNPJ: 53.221.255/0001-40
 Objeto: realização do Projeto Especial "Mutirão de procedimentos cirúrgicos eletivos" nos meses de outubro a dezembro de 2018 no Ambulatório Médico de Especialidades de São José do Rio Preto – AME São José do Rio Preto, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM 2.895, de 12-09-2018.
 Valor: Será repassada a Contratada a importância total de R\$ 26.294,40 em 03 parcelas no repasse de custeio correspondente ao período de outubro a dezembro do presente exercício.

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
 II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
 II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.5 - PROJETO ESPECIAL: MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 2.895/2018)

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Cirurgias de Catarata	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	75
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	75

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Postectomia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	20	60
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	20	60

Para que os procedimentos cirúrgicos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o AME deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) nos meses de outubro a dezembro, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Consequentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da AIH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 2.895/2018. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Acompanhamento para C.M.A / HD" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.
 Custeio
 UGE 090192
 Atividade 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data da Assinatura: 31-10-2018
 Vigência: Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Para que os procedimentos cirúrgicos realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o AME deverá cumprir plenamente sua meta de Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA) nos meses de outubro a dezembro, ou seja, 100% do volume contratado de CMA (item II.3 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular do ambulatório até que a diferença entre CMA realizada e CMA pactuada seja nula. Consequentemente, as cirurgias de catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta de CMA não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data da Assinatura: 31-10-2018
 Vigência: Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 31-10-2018
 Despacho CSS: 4615/2018
 Processo: SP Doc - 1659652/2018
 Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia
 Assunto: Aquisição de acessórios para cardioversores marca Philips
 Trata o presente sobre procedimentos efetuados objetivando a aquisição de materiais acessórios para utilização em equipamento hospitalar. Cliente e de acordo. Ratifico a inexistência de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, objetivando a realização de aquisição de acessórios para cardioversores da marca Philips, por meio da empresa, Philips Medical Systemms Ltda, CNPJ: 58.295.213/0021-11, fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

